



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores WALTER PEREIRA LIMA, LUCIANO GOIS PAUL, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO, BRUNO NUNES SAD e CARLOS FERNANDES DE MELO NETO para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Análise do balancete de dezembro de 2025; 2) Análise do Relatório de Administração 2025 da DESO para fins de aprovação e posterior submissão à Assembleia Geral; 3) Análise da proposta de revisão do Regimento Interno da DESO, encaminhada pela FIA – Contrato nº 018/2025, para fins de aprovação e consolidação; 4) Deliberação sobre a possibilidade de nomeação interina para empregos em comissão; 5) O que ocorrer. O Sr. Walter Pereira Lima, Presidente deste Conselho, comunicou a ausência justificada dos conselheiros Eduardo José Cabral de Melo Filho e Raimundo José Cardoso Filho. Na ocasião, ressaltou que as manifestações de ambos sobre a pauta do dia foram formalizadas por escrito e encaminhadas previamente ao Colegiado. Dando início aos trabalhos, o presidente leu a pauta constante na convocação e, em seguida, solicitou a presença do Senhor Thiago Figueiredo de Almeida Lima, Superintendente Financeiro Contábil e Comercial, para expor sobre o primeiro item da pauta. O Superintendente submeteu à apreciação os indicadores econômicos e financeiros relativos ao encerramento do exercício de 2025, posição acumulada de dezembro, detalhando os montantes da Receita Operacional, Suficiência de Caixa, Lucro Líquido, Margem Líquida, EBITDA e Margem EBITDA. Dando prosseguimento, demonstrou-se a evolução do faturamento e da arrecadação, bem como os índices de evasão de receita no período de janeiro a dezembro de 2025. Ato contínuo, detalhou-se a composição do Resultado do Exercício de 2025 em comparativo com o ano anterior. Ressaltou-se que o desempenho foi impactado por fatores não recorrentes derivados da concessão dos serviços, razão pela qual o resultado foi também demonstrado de forma apartada, evidenciando-se o resultado do exercício sem a incidência desses fatores extraordinários. Por fim, foi apresentado o Demonstrativo Sintético Mensal dos principais grupos de Receita e Despesa referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, incluindo o detalhamento analítico das despesas com Serviços de Terceiros. Ainda no âmbito do item 1, foram submetidos à apreciação do Conselho os seguintes documentos: o Parecer Opinativo nº 02/2026, emitido pelo Comitê Técnico, cujo objeto consiste na análise sintética do Balanço Patrimonial da DESO referente à competência de dezembro de 2025; o Relatório de Inspeção nº 02/2026 da Auditoria Interna da DESO; e o Relatório dos Auditores Independentes – RAI da AUDIMEC, relativo às demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025. Ato contínuo, foi apresentada e lida a Nota Técnica nº 001/2026 do Conselho Fiscal da DESO, seguida da apresentação do parecer do referido colegiado que, fundamentado no Relatório da AUDIMEC e ressalvadas as pontuações e parágrafos de ênfase nele contidos, manifestou-se, por unanimidade, pela adequação dos documentos societários quanto à situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Diante do exposto, o presidente do conselho procedeu à leitura do voto do conselheiro Eduardo José Cabral de Melo Filho, que se manifestou pela aprovação das demonstrações contábeis de 2025, justificando que os impactos patrimoniais e de resultados decorrem, em sua maior parte, de eventos de natureza extraordinária e não recorrente, inerentes ao processo de transição em curso. Sem prejuízo da aprovação, registrou a importância de que a Administração avance, com celeridade, na adequação da estrutura de custos, na realização dos testes de recuperabilidade de ativos e na revisão da vida útil do imobilizado. Adicionalmente, recomendou a elaboração de plano econômico-financeiro voltado ao equilíbrio operacional sustentável, subscrevendo as recomendações do Conselho Fiscal dispostas na Nota Técnica nº 001/2026 e solicitando resposta formal pela Diretoria Executiva no menor prazo possível. A totalidade da manifestação foi ratificada e acompanhada pelos demais conselheiros presentes. Após as dúvidas serem sanadas, foi colocado em votação o Balanço Patrimonial de 2025 e o Relatório da Auditoria Independente, os quais foram aprovados por todos os conselheiros. Na sequência, a palavra foi concedida ao conselheiro Luciano Gois Paul para tratar do Relatório de Administração de 2026 (ano-base 2025). O conselheiro ressaltou que o documento cumpre os ritos de transparência e governança da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social, detalhando a reestruturação organizacional após a concessão parcial dos serviços de saneamento, ocorrida em maio de 2025. Destacou que a DESO consolidou seu novo papel estratégico, focada na captação e tratamento de água, apresentando solidez técnica, com o Índice de Qualidade da Água (IQA) em 98,17%, e avanços na agenda ESG, com 41,40% de consumo de energia renovável no período pós-concessão. No âmbito administrativo, registrou-se a readequação do quadro funcional via Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDV), com a adesão de 263 empregados. No aspecto financeiro, pontuou-se que, embora o exercício tenha refletido impactos contábeis não recorrentes derivados da concessão, a Companhia manteve posição de liquidez robusta em caixa. Por fim, foram detalhados os investimentos que superam a ordem de R\$ 100 milhões na infraestrutura hídrica estadual, com ênfase em obras estruturantes visando a segurança hídrica e a eficiência operacional em Sergipe. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do voto do conselheiro Eduardo José Cabral de Melo Filho, que se manifestou pela aprovação do documento, registrando, contudo, a observação de que a caracterização da situação econômico-financeira da Companhia como “sólida”, constante da Mensagem da Diretoria Executiva, deve ser compreendida no contexto específico da liquidez de curto prazo. Ressaltou que tal classificação não deve ser estendida ao equilíbrio operacional recorrente, cuja recuperação constitui o principal desafio da Companhia para o horizonte do Planejamento Estratégico 2026–2030. Prestados os esclarecimentos necessários, o relatório foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião, foi solicitada a presença dos consultores da FIA, Ricardo Celoto, Evandro Biancarelli, Yann Hayafugi e Flávia Carolina Cosentino Bomfim, para a apresentação da proposta de revisão do Regimento Interno da DESO. O consultor Yann Hayafugi iniciou a exposição pontuando que a Companhia passou por uma profunda reestruturação organizacional em decorrência da concessão parcial dos serviços de saneamento, processo que redefiniu sua cadeia de valor. Nesse contexto, destacou que a revisão do Regimento Interno fundamenta-se na necessidade de realizar ajustes identificados após a implantação da nova estrutura organizacional da Companhia. As modificações propostas focam em quatro frentes de atuação, sendo informado que já foram apresentadas, na reunião anterior, a correção das atribuições de áreas específicas e os refinamentos gramaticais, restando para a presente sessão os esclarecimentos quanto à atualização dos quadros de Funções Gratificadas e de Empregos em Comissão. Nesse sentido, quanto ao quadro de Funções Gratificadas, destaca-se a criação da função de Líder, justificada pela lacuna operacional surgida após a extinção da função de Supervisor. Questionado pelo Presidente do Conselho sobre a não identificação prévia dessa necessidade, o consultor Evandro Biancarelli explicou que, embora o diagnóstico inicial tenha sugerido a dispensa do cargo devido à redução de atribuições e à concentração de atividades em áreas extintas, a prática demonstrou dificuldades na delegação de responsabilidades e na condução de tarefas técnico-operacionais. Para corrigir esse gargalo e restabelecer a liderança direta junto às equipes, foi apresentada uma proposta pela Diretoria Executiva, em conjunto com a FIA, para a instituição de 40 (quarenta) funções de Líder, com gratificação equiparada ao nível FG-2. Este quantitativo, inferior às 76 vagas da estrutura anterior, assegura a eficiência do comando operacional com a devida sustentabilidade financeira para a Companhia. Em prosseguimento, conforme solicitado na reunião anterior, foi apresentada uma versão revisada da Nota Técnica nº 001/2026, emitida pela Gerência de Orçamento Empresarial, a qual detalha a análise dos impactos financeiros decorrentes da criação das funções de liderança operacional. O documento contempla a projeção financeira integral, incluindo custos diretos e encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS). Quanto à estrutura remuneratória, a consultoria FIA afirmou formalmente a inexistência de incompatibilidade entre a função de Líder proposta e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) que se encontra em fase de elaboração. A consultoria, em conjunto com a Diretoria Executiva, reiterou que a aprovação desta função é fundamental para o fortalecimento da governança operacional, ampliação da eficiência técnica e garantia do controle, padronização e qualidade dos serviços prestados. Esclareceu-se que o quantitativo foi tecnicamente dimensionado para suprir lacunas de comando direto e assegurar a sustentabilidade financeira da Companhia. Ainda sobre o quadro de funções, destacou-se a proposta de inclusão de uma vaga de Secretário(a) da Diretoria na Presidência e o nivelamento da função de Pregoeiro, equiparando-a à de Presidente de Comissão de Licitação em reconhecimento à complexidade técnica e à responsabilidade inerente ao encargo, conforme justificativas apresentadas na reunião anterior. Quanto à proposta de criação da Gerência Comercial, apresentada pela Presidência na reunião anterior deste colegiado, a FIA validou a iniciativa como uma adaptação necessária ao cenário pós-concessão. A análise demonstrou que a fusão inicial das atividades comerciais com a Gerência Financeira gerou desafios operacionais devido à sobrecarga de atribuições, tornando a nova unidade essencial para garantir foco e especialização na recuperação de receitas. Por fim, a FIA propôs o caráter temporário da gerência e sugeriu que fique registrado em ata que a unidade foi instituída para atender a uma necessidade de natureza transitória, devendo sua permanência ser reavaliada anualmente pelas autoridades competentes. Tendo em vista que o Orçamento Empresarial de 2026 já se encontra aprovado sem a previsão destas despesas, os conselheiros questionaram sobre a fonte de custeio. Acerca dessa questão, o conselheiro Luciano Gois Paul informou sobre a superação da expectativa de receita proveniente do volume faturado junto à FAFEN, fato que garantiu saldo positivo no primeiro trimestre e auxilia na viabilização da demanda. Além disso, reforçou-se a diretriz de que cada Diretoria promova a otimização de seus contratos e ganhos de eficiência para absorver os custos adicionais. Dando continuidade aos ajustes normativos, registrou-se que a estrutura de Empregos em Comissão, cujas atribuições, quantitativos e remunerações foram aprovados pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2026, foi formalmente incorporada ao Anexo IV do Regimento Interno, estabelecendo o quadro de vagas e as respectivas lotações. Ao final, foi apresentada a versão revisada do Regimento Interno, a qual incorpora todas as alterações sugeridas. Diante dos esclarecimentos prestados, a proposta de revisão do Regimento Interno da DESO foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, em sua integralidade. Dando continuidade à reunião, passou-se à análise do Item 04, o tema foi introduzido retomando a aprovação ocorrida em 23 de fevereiro de 2026, que criou 16 (dezesseis) vagas de Emprego em Comissão, restando pendente a definição das formas de provimento. Foi apresentada a proposta técnica elaborada pela consultoria da FIA, que detalhou a minuta de Resolução do Conselho de Administração (RCA) visando regulamentar as atribuições e os procedimentos de ocupação dessas vagas. Ato contínuo, foi apreciado o parecer da Superintendência Jurídica, que validou a legalidade da nomeação interina. Ressaltou-se que, diante do fato de o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) ainda não estar concluído, a edição desta Resolução é o instrumento adequado e necessário, conforme previsto no Regimento Interno, para garantir o suporte normativo imediato às nomeações e atribuições. Após os debates, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da possibilidade de nomeação interina para os empregos em comissão, nos termos da minuta apresentada, autorizando a elaboração e publicação da respectiva Resolução. Por fim, o Presidente do Conselho informou que os conselheiros Raimundo José Cardoso Filho e Eduardo José Cabral de Melo Filho manifestaram seus votos favoráveis e ratificaram a aprovação integral de todos os itens constantes na pauta desta reunião, a saber: a aprovação do Balancete e Demonstrações Contábeis de 2025 e do Relatório da Auditoria Independente; a aprovação do Relatório de Administração 2026 (ano-base 2025); a aprovação da revisão do Regimento Interno da DESO; e a aprovação da possibilidade de nomeação interina para empregos em comissão. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, LIDIANE COSTA MACEDO, secretária da reunião, e pelos demais conselheiros presentes. Aracaju, 09 de abril de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA
Conselheiro (Presidente)

LUCIANO GOIS PAUL
Conselheiro

MARIO CESAR V. F. DE CARVALHO
Conselheiro

BRUNO NUNES SAD
Conselheiro

RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO
Conselheiro

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

EDUARDO JOSÉ CABRAL DE M. FILHO
Conselheiro

LIDIANE COSTA MACEDO
Secretária do Conselho